



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2026

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

OBJETO/ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a fim de realização de concurso público, incluindo: organização, elaboração, aplicação, e avaliação de provas objetivas e práticas.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 074/2026**, e contratar a empresa **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, para prestação de serviços técnicos especializados a fim de realização de concurso público, incluindo: organização, elaboração, aplicação, e avaliação de provas objetivas e práticas. **O valor total da presente contratação é de R\$ 119.980,00 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**

Publique-se.

Giruá – RS, ____ de setembro 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 25/09/2026 às 08:47 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 246397 IP 192.168.2.8 MAC Address 000C29F15375.



GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 77a115e1b83e